



Município de São Miguel da Boa Vista

Estado de Santa Catarina



Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de São Miguel da Boa Vista – SC.

PARECER

Nós, membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de São Miguel da Boa Vista – SC,

Instituído pela Lei Ordinária nº 1144/2021, de 10 de maio de 2021 e Decreto Municipal Nº 135/2022, analisamos os demonstrativos contábeis e gerenciais mensais e anual, relativos aos recursos financeiros recebidos à conta do FUNDEB, onde constatamos que as receitas recebidas no exercício de 2023 foram na ordem de **R\$ 1.329.607,61**; Os rendimentos no exercício perfizeram o montante de **R\$ 14.800,98**, complementação do VAAR na ordem e **R\$ 24.554,74**, totalizando o valor de **R\$ 1.368.963,33**, o saldo financeiro de 2022 foi de **R\$ 90.744,39**, que somado ao ingresso de recursos do exercício de 2023 somam o valor de **R\$ 1.459.707,72**. Após análise e verificação da aplicabilidade dos recursos do FUNDEB, constatamos que:

- Recursos do FUNDEB mínimo 70% - o valor recebido foi aplicado na remuneração dos profissionais da Educação, conforme determina a Lei nº 14.113/2020, sendo que o valor aplicado foi de **R\$ 1.299.487,14**, recebidos no ano representando o percentual de **94,92%**;
- Recursos do FUNDEB 30% - o valor recebido foi aplicado no pagamento de servidores de apoio, materiais didáticos e pedagógicos para a educação básica, sendo que o valor aplicado foi de **R\$ 110.479,81**, representando **8,07%**;
- Recursos do FUNDEB máximo 10% - da receita no ano não aplicado no exercício foi de **R\$ 49.740,77**, representando o percentual de **3,63%**;

Após análise detalhada dos relatórios, este conselho está de acordo e emite parecer favorável à aplicação dos recursos do FUNDEB no exercício de 2023.

Andrieli E. de Lara



Município de São Miguel da Boa Vista

Estado de Santa Catarina



MEMBROS DO CONSELHO

Veronice de D.M. Caye

Representantes do Poder Executivo Municipal

Ricardo Junior Bonfanti/Fernanda Luiza Dassoler Fassbinder
Verenice de Souza Machado Caye/Sirlene de Lourdes Zambiasi

Representante dos Professores da Educação Básica Pública Municipal

Beatriz Alves de Oliveira/Ana Cláudia Riffel Kopsell

Beatriz A. de Oliveira

Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas Municipais

Adriane Lenir Formehl/Tauana Chiesa

Lindomar Bonfanti

Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas Municipais

Adriana Felimberti Motter/Lindomar Bonfanti

Marciane Majolo Uhlmann; Queli C. Bogler

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal

Marciane Majolo Uhlmann/Francismara Fernandes dos Santos
Queli Charnoski Bogler/Sirlei Teresinha Zimmermann Bonaldo

Queli C. Bogler *Emach*

Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública

Emanueli Chiesa/Viviane Eduarda Felissitti
Ariel Cristian Fenske/Emanueli Vitória Klein

Joice C. B. de Moura

Representante do Conselho Municipal de Educação

Iléia Fátima Iaroszeski de Souza/Joice Claudete Binsfeld de Moura

Andrieli E. de Lara

Representante do Conselho Tutelar

Andrieli Eduarda de Lara/Leonice Teresinha Poncio

Marli Ana Gatto dos Santos; Márcia Jaeger

Representante da Sociedade Civil

Marli Ana Gatto dos Santos/Márcia Jaeger
Diane Lair Bendlin/Dirlei Bendlin